



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO FLORIDO
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 067, DE 30 DE MAIO DE 2023.

“Convoca a 12ª Conferência
Municipal de Assistência Social.”

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPO FLORIDO, , ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR RENATO SOARES DE FREITAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, VI, da Lei Orgânica, e em conjunto a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e:

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CMAS Nº 07 DE 24 DE MAIO DE 2023, do Conselho Municipal de Assistência Social, que “Dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.”

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social tendo como tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”, a ser realizada no dia 13 de julho de 2023, às 13:00 no Centro de Eventos Ilídia Cândida Ribeiro.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Campo Florido
84º Ano de Emancipação Política Administrativa e 28ª Gestão
Aos 30 de maio de 2023.

assinado digitalmente
RENATO SOARES DE FREITAS
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3189-E638-AE9E-F4BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 30/05/2023 17:09:03 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/3189-E638-AE9E-F4BA>